



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1714 | quinta-feira, 16 de outubro de 2025 | Página: 187

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 16/10/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15h do dia 30 de outubro de 2025, de forma híbrida, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.006963-3.

Assunto: Representação Disciplinar

Representante: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI

Representado: Advogado A. D. de S.

Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004171-0.

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a).

Requerente: Segunda Câmara de Inscrições

Requerida: A. A. A. M.

Relatora: Conselheira Seccional Jéssica Maria De Lima Rocha.

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.009973-5.

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno do Núcleo de Apoio a Advocacia – NAAD/PI.

Requerente: Diretora Geral do NAAD Maria Fernanda Lima Carvalho

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.009831-7.

Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Celeridade Processual.

Relatora: Conselheira Seccional Tamires Taynã Silva dos Santos

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.009830-9.

Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Direito Penal Tributário.

Relatora: Conselheira Seccional Iolanda Macêdo Araújo da Silva

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.009828-5.

Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Direito Contábil.

Requerente: Jose Corsino Raposo Castelo Branco OAB/PI 2819

Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes de Resende

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1751 | segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 | Página: 154

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 08/12/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (30/10/2025), às quinze horas (15h), de forma híbrida, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, da Vice-Presidente **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, da Secretária-Geral **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, do Secretário-Geral Adjunto **FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA** e do Diretor-Tesoureiro **RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO**; e com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: **ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR**, **ANDREIA DE ARAUJO SILVA**, **AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO**, **ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO**, **ANA LETÍCIA SOUSA DE ARRAES DE RESENDE**, **VELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO**, **BRUNO FROTA DA ROCHA**, **CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA**, **CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHÃES JÚNIOR**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **DAVID PINHEIRO BENEVIDES**, **FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO**, **FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES**, **FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS**, **FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, **GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE**, **IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS**, **ISLANNY OLIVEIRA SANTOS**, **IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA**, **JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES**, **JOÃO LUCIO CRUZ SOARES**, **JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO**, **LAIONARA CORRÊA MONTEIRO**, **LARA RIELLY FEITOZA SOARES**, **LEONEL LUZ LEÃO**, **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, **LUANNA GOMES PORTELA**, **NAYARA VENANCIO DE MELO**, **NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA**, **PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR**, **RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO**, **RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA**, **SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA**, **THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO**, **WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO**, **WILDES PRÓSPERO DE SOUSA**, **YARA MOURA BEZERRA**; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: **ALESSON SOUSA GOMES CASTRO**, **BRUNA DE SOUSA PEREIRA**, **CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA**, **FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES**, **FELIPE CARVALHO ROCHA**, **FELIPE BARBOSA RANGEL**, **FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS**, **GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA**, **HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES**, **HIELBERT SANTOS FERREIRA**, **HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS**, **JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA**, **JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO**, **JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES**, **JONATAS BARRETO NETO**, **JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO**, **LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA**, **LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS**, **LUZIANE**

RIBEIRO SOARES, MIRELA SANTOS NADLER, NAIARA CARDOSO DE BRITO, NAIARA DE MORAES E SILVA, RAFAELA GOMES, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA, TAMires TAYNÁ SILVA SANTOS E VIVIAN DE SOUSA BATISTA; Conselheiros (as) Seccionais que justificaram a ausência: EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, LISIANE GOMES DE SOUZA, GERMANO COELHO SILVA BARBOSA, JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA, VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES. Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, ÉLLEN CARVALHO BARRADAS, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, EDUARDO DE CARVALHO MENESSES, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, NIVIA MARIA SOARES DA SILVA, PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA, PAULO TIAGO DA SILVA, RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA, ROSIANE AGUIAR SILVA, SALMA BARROS BORGES, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES, WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA. Após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a sessão, O Presidente da Seccional, Raimundo Júnior, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes. E questionou se havia alguma divergência em relação a ata da sessão anterior (25/09/2025), não tendo nenhuma divergência foi aprovada a ata da Sessão Ordinária do mês de setembro. O Presidente deu início à Ordem do Dia, iniciando pelo item 1 da pauta **Processo nº 18.0000.2023.006963-3. Assunto: Representação Disciplinar.** Representante: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. Representado: Advogado A. D. de S. Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides. O Presidente solicitou que os Conselheiros que não integravam o quórum do primeiro processo se retirassem da sala de sessão, bem como todos os demais presentes que não fossem conselheiros, em razão de tratar-se de processo ético-disciplinar. Em seguida, procedeu ao pregão do processo e convidou o Representado A. D. de S. a adentrar à sala, ademais, o Presidente ressaltou que o processo já havia sido pautado anteriormente e que a sustentação oral já fora realizada. Assim, passou a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do voto e demais considerações. O Relator informou ter sido constatado ato de nulidade na citação do Representado, razão pela qual votou pela nulidade de todos os atos processuais a partir da citação, determinando a devolução dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina para que proceda à regularização do feito desde a fase citatória, restabelecendo ao Representado o direito de apresentar defesa, no prazo regimental, após o retorno dos autos ao TED, ressalte-se que o representado, por sugestão do Secretário-Geral Adjunto, já deixaria a sessão ciente e devidamente citado para as providências cabíveis. Após a leitura do voto, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário-Geral Adjunto, Dr. Kleber. Também fizeram uso da palavra o Conselheiro Leonel Luz Leão, o Diretor-Tesoureiro Dr. Rafael Neiva e o Conselheiro Damásio Araújo. Colocada a matéria em discussão foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Antes de iniciar o Item 2 da pauta, o Presidente anunciou a antecipação do julgamento do item extra pauta. **Processo nº 18.0000.2025.009555-3. Assunto: Representação disciplinar.** Representante: G. F LTDA. Representado: J. C. de A. J. Relator: Presidente da OAB PI Raimundo de Araújo Silva Junior. O Presidente procedeu à leitura do relatório e do voto, informando tratar-se de processo encaminhado pelo Conselheiro-Relator Ribamar Bruno Coelho Uchoa, do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, para que a Presidência avaliasse a necessidade e a oportunidade de adoção de medidas administrativas, e que após análise, entendeu-se que, diante da gravidade da infração noticiada e dos indícios constantes dos autos, a medida adequada seria a decretação da suspensão cautelar do representado, providência destinada a resguardar a dignidade da advocacia, assegurando-se ao representado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa no decorrer do processo disciplinar. Após a leitura do voto, fizeram uso da palavra os Conselheiros Shaymon Emanoel, Wilson Gondim e Damásio Araújo. Submetido o voto do relator à apreciação do Conselho, foi aprovado por unanimidade, ficando assim deliberada a decretação da suspensão cautelar do representado. **Deliberação do processo nº 18.0000.2025.010304-4. Assunto: Solicitação de criação da Comissão de Direito Previdenciário Próprio.** Relator: Conselheiro Seccional Wilson Gondim Cavalcanti Filho. Em seguida, o Presidente passou ao segundo item extrapauta da sessão, antes de prosseguir com a ordem do dia, referente à deliberação do Processo nº 18.0000.2025.010304-4, cujo objeto trata da solicitação de criação da Comissão de Direito Previdenciário Próprio. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro-Relator, para que procedesse à leitura do relatório e do voto. O Relator apresentou resumo explicando as finalidades atribuídas à comissão

proposta, esclarecendo que sua atuação não conflita com a Comissão de Direito Previdenciário já existente. Assim, de acordo com as finalidades elencadas em seu voto, manifestou-se pelo deferimento da criação da Comissão. Posteriormente, fizeram uso da palavra os Conselheiros Damásio Araújo, Hélio Jansen, Carlos Magalhães, Luana Portela, Islanny Oliveira e Alesson Sousa, sendo este último quem sugeriu a modificação do nome da Comissão, a fim de tornar mais explícita sua distinção em relação à Comissão de Direito Previdenciário. Acatada a sugestão, o nome da Comissão passou a ser “Comissão de Regime Próprio de Previdência Social”, colocado o voto em discussão, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **Item 3- Processo nº 18.0000.2025.009973-5, Assunto: Proposta de Atualização do Regimento Interno do Núcleo de Apoio a Advocacia- NAAD/PI. Requerente: Diretora Geral do NAAD Maria Fernanda Lima Carvalho. Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.** Seguindo a ordem do dia, passou-se ao pregão do Item 3 da pauta. O Presidente concedeu a palavra à requerente, Dra. Maria Fernanda, Diretora do NAAD, para que apresentasse suas considerações acerca do projeto em discussão, obedecendo ao prazo regimental. A requerente iniciou sua exposição destacando que o Regimento Interno do NAAD, vigente desde 2016, ano de sua criação, necessita de atualizações em razão das diversas mudanças ocorridas no núcleo, ressaltou que, atualmente, o NAAD não atua apenas na sede da OAB, mas também nos OAB Offices, o que ampliou significativamente a demanda de trabalho, sobretudo diante da política de interiorização proposta pela Presidência. Diante disso, propôs a inclusão do cargo de Diretor Administrativo Adjunto no Regimento, visando atender às demandas administrativas e estruturais decorrentes dessa expansão. Ademais, sugeriu que o NAAD passe a ter assento na ESA, considerando as frequentes parcerias e projetos desenvolvidos conjuntamente. Informou que o ocupante do novo cargo de Diretor Administrativo Adjunto seria o indicado para representar o NAAD neste assento. Por fim, propôs a extinção das coordenações internas, argumentando que sua manutenção poderia gerar divergências desnecessárias. Logo em seguida o presidente passou a palavra a Conselheira Relatora que procedeu à leitura do relatório e do voto. A Relatora votou pelo deferimento da criação do cargo de Diretor Administrativo Adjunto no âmbito do NAAD, bem como pelo deferimento da concessão de assento ao NAAD na ESA/PI. Quanto à proposta de extinção da coordenação interna do NAAD, a Relatora votou pelo indeferimento. Colocado o voto em discussão, o mesmo foi aprovado por unanimidade nos termos do voto da relatora. **Processo: 18.0000.2025.009831-7. Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Celeridade Processual. Relatora: Conselheira Seccional Tamires Tayná Silva dos Santos.** O Presidente informou que a proposta em análise foi encaminhada pelo Conselho Federal e que o mesmo solicitou a indicação de nomes para compor a referida comissão. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Relatora que procedeu à leitura do relatório e do voto, manifestando-se pelo indeferimento da criação da Comissão de Celeridade Processual no âmbito da OAB/PI, considerando que a Seccional já conta, atualmente, com um número expressivo de comissões que abrangem as mais diversas áreas de atuação. Aberta a discussão, a Conselheira Júlia Maria Alves Barroso Araújo pediu vistas do processo, motivo pelo qual o voto não foi submetido à deliberação nesta sessão, ficando definido que a matéria será apreciada e votada na sessão do mês de novembro. **Processo nº 18.0000.2025.009830-9, Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Direito Penal Tributário. Relatora: Conselheira Seccional Iolanda Macêdo Araújo da Silva.** O Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que apresentou seu voto pela criação da comissão, sugerindo que a mesma seja denominada “Comissão Especial de Direito Penal Tributário”, em conformidade com a recomendação do Conselho Federal. A matéria foi então colocada em discussão e, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. **Processo nº 18.0000.2025.009828-5, Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Direito Contábil. Requerente: Jose Corsino Raposo Castelo Branco. Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes de Resende.** O Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que procedeu à leitura do relatório e do voto. A Relatora esclareceu que a Comissão de Direito Contábil, objeto da presente proposta, possui natureza e atribuições distintas da Comissão de Estudos Tributários já existente no âmbito da OAB/PI, apresentando ainda outras considerações pertinentes à matéria. Diante do exposto, a Relatora votou pela criação da Comissão de Direito Contábil. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Finalizado os itens da pauta, o Presidente ressaltou que o processo referente ao Item 2 da pauta será apreciado na próxima sessão, tendo em vista que a advogada da parte requerida solicitou vista dos autos, motivo pelo qual a matéria não foi submetida à deliberação nesta data. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Noélia Castro de Sampaio, redigi a presente ata que será lida e aprovada.

